



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
20/02/2026
Jornal AMP
Página 429
Edição 3473
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6963/2026
DATA 11/02/2026

Faz cedência de Servidor efetivo, para a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (ADAPAR), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DEFERIMENTO DO EXPEDIENTE DATADO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA

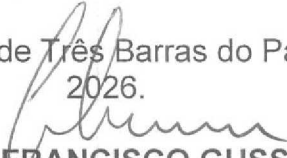
Art. 1º. Fica cedida para Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (ADAPAR) servidor efetivo, senhor **Paulo de Oliveira Junior**, matrícula nº 23895-3/1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, 40 horas

§ 1º. A cedência é com ônus para o município de Três Barras do Paraná, ficando ativa a sua movimentação funcional no período da cedência.

§ 2º. O prazo da cedência será até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal